

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (RFP)
(Para serviços de baixo valor)

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	DATA: November 11, 2019
	REFERÊNCIA: RFPxx/2019

Caro(a) Senhor (a)

Pedimos-lhe gentilmente que submeta a sua **Proposta de Consultoria para:**

1. Revisão e homogeneização dos seguintes Regulamentos para sector de electricidade:

1. Regulamento da interligação e acesso às redes;
2. Regulamento de relações comerciais, no qual deve constar como complementos ou anexos ao referido Regulamento, 3 Contratos, que são: Contrato de Uso de Rede, Contrato de Aquisição de energia e Contrato de Fornecimento ou de Consumo de energia

2. Elaboração de TDR para recrutamento de empresa/gabinete para produção de Normas de Segurança de linhas de transporte e distribuição de electricidade, centros de produção de electricidade, subestações, postos de corte e postos de transformação.

Na preparação da sua proposta, o favor de fazer-se orientar pelo modelo do anexo 2 do presente documento.

As propostas devem ser submetidas em envelopes Fechados com a menção **“Proposta Técnica/Financeira para revisão de regulamentos e elaboração de TDR**, o mais tardar até **22 de novembro 2019 pelas 13h00** e por correio eletrónico procurement.st@undp.org ou entregue no endereço abaixo indicado:

PNUD São Tomé e Príncipe
Avenida das Nações Unidas
São Tomé e Príncipe

A sua proposta deve ser expressa em Português, e válida por um período mínimo de 60 dias

É da sua responsabilidade assegurar que a proposta chegue ao endereço supramencionado dentro do prazo. As propostas recebidas pelo PNUD após o prazo acima indicado, por qualquer razão, não serão consideradas. Se enviar a sua Proposta por e-mail, por favor certifique-se de que está assinada e no formato .pdf, e livre de vírus ou arquivos corrompidos.

Os serviços apresentados serão revistos e avaliados com base na integridade e conformidade da proposta; da capacidade de resposta aos requisitos da Solicitação de Propostas (RFP); e de todos os outros anexos que forneçam pormenores sobre a solicitação.

A Proposta que cumprir com todos os requisitos, que responder à todos os critérios de avaliação e oferecer a melhor relação qualidade/preço será selecionada e contratada, sendo as que não cumprirem, desqualificadas.

Qualquer discrepância entre o preço unitário e o preço total deve ser recalculada pelo PNUD, prevalecendo o preço unitário, passando o preço total a ser corrigido. Se o Prestador de Serviços não aceitar o preço final baseado na computação e correção de erros do PNUD, a sua Proposta será rejeitada.

Após receber o Proposta, o PNUD não aceitará nenhuma revisão de preço devido a escalonamento, inflação, flutuação das taxas de câmbio ou quaisquer outros fatores de mercado. No momento da Adjudicação do Contrato ou Ordem de Compra, o PNUD reservar-se-á ao direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do total da oferta, sem qualquer alteração no preço unitário ou outros termos e condições.

Qualquer Contrato ou Ordem de Compra que venha a ser emitido como resultado desta RFP estará sujeito aos Termos e Condições Gerais anexos. O mero ato de apresentação de uma Proposta implica que o Prestador de Serviços aceita sem questionar os Termos e Condições Gerais do PNUD, aqui anexados como Anexo 3.

Informamos que o PNUD não está obrigado a aceitar qualquer Proposta, nem a adjudicar um contrato ou Ordem de Compra, nem é responsável por quaisquer custos associados à preparação e apresentação de uma Proposta por parte dos Prestadores de Serviços, independentemente do resultado ou da forma como conduzir o processo de seleção.

O procedimento de reclamação por parte dos fornecedores do PNUD destina-se a proporcionar uma oportunidade de recurso para pessoas ou empresas que acreditem ter sido injustamente desclassificados. Neste caso, encontre informações detalhadas sobre os procedimentos em casos de reclamação de fornecedores, no link abaixo:
<https://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement.html>

O PNUD encoraja todos os potenciais fornecedores de Serviços a prevenir e evitar conflitos de interesse, informando ao PNUD caso pessoalmente, ou qualquer um de seus colaboradores/funcionários, estiverem envolvidos na preparação dos requisitos, desenho, estimativas de custo e outras informações usadas nesta solicitação de proposta.

O PNUD adoptou tolerância zero à fraude e outras práticas prcritas, e está empenhado em prevenir, identificar e tratar todos esses atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos nas atividades do PNUD. O PNUD espera que os seus Prestadores de Serviços adiram ao Código de Conduta dos Fornecedores da ONU encontrado neste link: https://www.un.org/Depts/ptd/sites/www.un.org.Depts.ptd/files/files/attachment/page/pdf/unscc/conduct_english.pdf

Agradecemos e esperamos ansiosamente a sua proposta.

Atenciosamente,

Katarzyna Wawiernia
Katarzyna Wawiernia

Representante
Residente Representante Residente

11/11/2019 11/11/2019

Descrição dos Requisitos

Contexto da Solicitação	O projeto “94537-PROMOÇÃO DA ENERGIA HIDROELÉTRICA DE FORMA SUSTENTÁVEL E RESILIENTE AO CLIMA ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM QUE INTEGRA GESTÃO DE TERRAS E FLORESTAS – PROJETO ENERGIA”O projeto “94537-PROMOÇÃO DA ENERGIA HIDROELÉTRICA DE FORMA SUSTENTÁVEL E RESILIENTE AO CLIMA ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM QUE INTEGRA GESTÃO DE TERRAS E FLORESTAS – PROJETO ENERGIA”
Parceiro de Implementação do PNUD	DGRNE- Direção Geral dos Recursos Naturais e Energia
Breve Descrição dos Serviços Necessários 1	<p>I. Rever e melhorar os seguintes normativos elaborados no quadro do projecto:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Regulamento de acesso às redes e interligação 2. Regulamento de relações comerciais/ <p>II. Elaborar 3 modelos de contratos: Contrato de Uso de Rede, Contrato de Aquisição de energia e Contrato de Fornecimento ou de Consumo de energia</p> <p>III. Elaborar os TdR para recrutamento de empresa/gabinete para produção de “Normas de Segurança de linhas, Centros de produção de electricidade, Subestações, postos de corte e Postos de transformação”.</p>
Lista e descrição dos resultados esperados a serem entregues	<ol style="list-style-type: none"> 1. Regulamento de acesso a rede e de interligação revisto e melhorado, pronto a ser submetido ao governo; 2. Regulamento de relações comerciais revisto e melhorado, incluindo em anexo os 3 modelos de contratos. 3. TDR Normas de Segurança linhas, Centros de produção de electricidade, Subestações, postos de corte e Postos de transformação, elaborado e pronto a ser lançado.

1 Se as informações enumeradas no presente anexo não forem suficientes para descrever cabalmente a natureza dos trabalhos e outros pormenores dos requisitos, pode ser anexado um TDR pormenorizado.

	4.
Pessoa a supervisionar o trabalho/Performance do prestador de serviços	COLOCAR NOME DE RESPONSÁVEL Agencia geral de Regulação Maria da conceição Raposo Mendes e Assistente da Representante Residente do PNUD, Engº Adérito Santana.
Frequência dos Relatórios	/N/A/N/A
Necessidade do relatório de Progresso	n/a
Local de trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> São Tomé e Príncipe <input checked="" type="checkbox"/> Na Localização do Contratante
Duração prevista do trabalho	45 dias úteis
Data de início	Dezembro 2019 (Assinatura do contrato)
Data de conclusão	29 Fevereiro 2020
Viagens Previstas	N/a
Requisitos Especiais de Segurança	<input type="checkbox"/> "Security Clearance" da ONU antes da viagem <input type="checkbox"/> Conclusão da Formação Básica e Avançada em Segurança da ONU <input type="checkbox"/> Seguro de Viagem Abrangente <input type="checkbox"/> Outros (<i>por favor especificar</i>)
Serviços à serem fornecidos pelo PNUD (ou seja, devem ser)	<input type="checkbox"/> Escritórios e instalações <input type="checkbox"/> Transporte terrestre

excluídas da Proposta de Preço)	<input type="checkbox"/> Outros por favor especificar <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Calendário de execução indicando a repartição e o calendário das atividades/ subactividades	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não obrigatório
Nomes e curriculum vitae dos indivíduos que estarão envolvidos na conclusão dos serviços	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não obrigatório
Moeda da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Dólares dos Estados Unidos <input type="checkbox"/> Euro <input checked="" type="checkbox"/> Moeda Local
Impostos sobre Valor acrescentado na proposta de preço 2	<input checked="" type="checkbox"/> devem incluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis <input type="checkbox"/> devem excluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis
Período de Validade das Propostas (Contagem apartir da última data para submissão de propostas)	<input checked="" type="checkbox"/> 60 dias <input type="checkbox"/> 90 dias <input type="checkbox"/> 120 dias <p>Em circunstâncias excepcionais, o PNUD pode solicitar ao proponente que prorogue a validade da proposta para além do que foi inicialmente indicado neste RFP. A Proponente deverá então confirmar a prorrogação por escrito, sem qualquer modificação da Proposta.</p>

2 O estatuto de isenção de IVA varia de um país para outro. Por favor verifique o que é aplicável ao PNUD CO/BU que requer o serviço.

Cotações Parciais	<input checked="" type="checkbox"/> Não permitido <input type="checkbox"/> Permitido			
Condições de pagamento 3				
	Entregáveis (Percentagem	Tempo	Condição para liberação de pagamento
	Versão dos normativos e dos TdR	30%		Num prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento das seguintes condições: A aceitação por escrito do PNUD (i.e., não mera receção) da qualidade dos resultados; e Receção da factura da Prestadora de Serviços.
Entrega da versão final dos documentos	70%			
Pessoa(s) que deve(m) rever/inspecionar/aprovar resultados/serviços concluídos e autorizar	Director Geral dos Recursos Naturais e Energia, sr. José Bastos e Assistente da Representante Residente do PNUD, Eng ^o Aderito Santana.			

3 A preferência do PNUD é não pagar qualquer quantia antecipadamente após a assinatura do contrato. Se o Fornecedor de Serviços exigir estritamente o pagamento antecipado, este será limitado a apenas 20% do preço total cotado. Para qualquer percentagem mais elevada, ou qualquer montante adiantado que exceda \$30,000, o PNUD deverá exigir que o Prestador de Serviços submeta uma garantia bancária ou cheque bancário ao favor do PNUD, no mesmo montante que o pagamento adiantado pelo PNUD ao Fornecedor de Serviços.

o desembolso do pagamento	
Tipo de contrato a ser assinado	<input type="checkbox"/> Ordem de Encomenda (PO) <input type="checkbox"/> Contrato Institucional <input checked="" type="checkbox"/> Contrato de Serviços Profissionais <input type="checkbox"/> Acordo a Longo Prazo (LTA) 4 <input type="checkbox"/> Outro tipo de contrato [por favor especificar]
Critérios para adjudicação do contrato	<input type="checkbox"/> Menor Preço entre as tecnicamente conformes <input checked="" type="checkbox"/> Maior Pontuação Combinada (baseada na ponderação 70% oferta técnica e 30% proposta financeira) <input checked="" type="checkbox"/> Aceitação total dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD (TCG). Este é um critério obrigatório e não pode ser eliminado independentemente da natureza dos serviços solicitados. A não aceitação dos TCG pode ser motivo de rejeição da Proposta.
Critérios para a avaliação da proposta	<p>Proposta Técnica (70%)</p> <input checked="" type="checkbox"/> Perfil do líder da equipa -25 <input checked="" type="checkbox"/> Perfil da equipa de técnicos -45 (jurista 1 -25, jurista 2 -20) <p>Proposta Financeira (30%)</p> <p>Calculada com base no rácio da proposta financeira mais baixa dentre todas as propostas recebidas pelo PNUD e tecnicamente aceites.</p>
O PNUD vai adjudicar o contrato:	<input checked="" type="checkbox"/> Um e apenas um Fornecedor de Serviços <input type="checkbox"/> Um ou mais Fornecedores de Serviços, dependendo dos seguintes fatores:
Termos e Condições Gerais do Contrato 5	<input type="checkbox"/> Termos e Condições Gerais para contratos (bens e/ou serviços) <input checked="" type="checkbox"/> Termos e Condições Gerais para contratos de mínimos (apenas serviços, menos de \$50.000)

4 Mínimo de um (1) ano e pode ser prorrogado até um máximo de três (3) anos, sob reserva de uma avaliação de desempenho satisfatória. Este RFP pode ser usado para LTAs se as compras anuais não excederem \$150.000,00..

5 Os Prestadores de Serviços são alertados de que a não aceitação dos termos dos Termos e Condições Gerais (TCG) pode ser motivo para desqualificação deste processo de aquisição.

	Os Termos e Condições aplicáveis estão disponíveis em: http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html
Anexos ao presente RFP 6	<input checked="" type="checkbox"/> Formulário para Apresentação de Proposta (Anexo 2) <input checked="" type="checkbox"/> TDR detalhado <input type="checkbox"/> Outros ⁷ por favor especificar
Pessoa de contato para consultas (Apenas consultas por escrito) ⁸	<p><i>[cesaltina.almeida@undp.org; cc/ antonia.daio@undp.org; claudio.vicente@undp.org]</i></p> <p>Qualquer atraso na resposta do PNUD não será utilizado como motivo para prorrogar o prazo para submissão de propostas, a menos que o PNUD determine que tal prorrogação é necessária e comunique um novo prazo aos proponentes.</p>
Outras informações por favor especificar	

⁶ Quando a informação está disponível na web, um URL para a informação pode ser simplesmente fornecido.

⁷ Termos de Referência mais detalhados podem ser anexados a este RFP.

⁸ Esta pessoa de contacto e endereço são oficialmente designados pelo PNUD. Se as perguntas forem enviadas para outra(s) pessoa(s) ou endereço(s), mesmo que sejam funcionários do PNUD, este não tem obrigação de responder nem pode confirmar que a pergunta foi recebida.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS 9

(Este formulário deve ser enviado somente usando o papel timbrado/estacionário oficial da Fornecedora de Serviços. 10)

Inserir: Local

Inserir: Data

Para: Representante Residente do PNUD

Exma. Senhora:

Nós, abaixo assinados, oferecemos os seguintes serviços ao PNUD em conformidade com os requisitos definidos na RFP datada de [especificar data], e todos os seus anexos, bem como as disposições dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD:

1. Qualificações do Fornecedor de Serviços

O Fornecedor de Serviços deve descrever e explicar como e porque é a melhor entidade que pode cumprir os requisitos solicitados pelo PNUD, indicando o seguinte:

- a) Perfil - descrevendo a natureza do negócio, área de especialização, licenças, certificações, creditações;*
- b) Licenças Empresariais - Documentos de Registro, Certificação de Pagamento de Impostos, etc.*
- c) Últimas Demonstrações Financeiras Auditadas - Demonstração de resultados e balanço patrimonial para indicar sua estabilidade financeira, liquidez, solvência e reputação no mercado, etc. ;*

9 Isto serve como um guia para o Fornecedor de Serviços na preparação da Proposta.

10 Papel timbrado/ papelaria oficial deve indicar detalhes de contato - endereços, e-mail, números de telefone e fax - para fins de verificação

d) *Referências - Lista de clientes para os quais prestou serviços similares aos solicitados pelo PNUD, indicando descrição do âmbito do contrato, duração do contrato, valor do contrato, e contatos da referência;*

e) *Certificados e Acreditações - incluindo Certificados de Qualidade, Registos de Patentes, Certificados de Sustentabilidade Ambiental, etc.*

f) *Autodeclararão escrita de que a empresa não está na Lista 1267/1989 do Conselho de Segurança da ONU, na Lista da Divisão de Aquisição da ONU ou na Outra Lista de Inelegibilidade da ONU.*

2. Metodologia proposta para a conclusão dos serviços

O Prestador de Serviços deve descrever como irá atender às demandas da RFP, fornecendo uma descrição detalhada das características essenciais de desempenho, condições de comunicação e mecanismos de garantia de qualidade que serão implementados, enquanto demonstra que a metodologia proposta será adequada às condições locais e ao contexto do trabalho.

3. Qualificações do pessoal chave

Se exigido pelo RFP, o Fornecedor de Serviços deve fornecer:

- 1. Nomes e qualificações do pessoal chave que executará os serviços, indicando quem é o Líder de Equipe, quem está apoiando, etc;*
- 2. CVs demonstrando qualificações devem ser apresentados se exigido pela RFP; e*
- 3. Confirmação por escrito de que cada membro do pessoal está disponível durante todo o período da vigência do contrato*

4. Discriminação dos custos por Produto*

	Entregáveis [enumerá-los como referido no RFP].	Porcentagem do preço total (Peso por pagamento)	Preço (preço total, incluído todos os custos)
1	Entregável 1		
2	Entregável 2		
3		

	Total	100%	
--	-------	------	--

** Esta poderá ser a base do parcelamento do pagamento*

5. Detalhes de custos por componente [Este é apenas um exemplo]:

Descrição da Actividade	Remuneração por unidade de tempo	Período total de Engajamento	Número de Pessoal Envolvido	Custo Total
I. Serviços de Pessoal				
1. Serviços de Escritório				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
2. Serviços de Campo				
a. Especialização 1				
b. Especialização 2				
3. Serviços internacionais				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
II. Despesas de desembolso				
1. Custos de viagem				
2. Ajuda de custo diária				
3. Comunicações				
4. Reprodução				
5. Aluguer de Equipamento				
6. Outros				
III. Outros Custos Relacionados				

*[Nome e Assinatura da Pessoa Autorizada do
Fornecedor de Serviços]*

[Designação]

[Data]

Nota aos concorrentes:

Esta tradução do formulário não é oficial. A versão inglesa oficial pode ser encontrado no site [https://popp.undp.org/_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP_POPP_DOCUMENT_LIBRARY/Public/PSU_Solicitation%20Process_Solicitation%20Documents_Request%20for%20Proposal%20\(RFP\)%20-%20Under%20150k.docx&action=default](https://popp.undp.org/_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP_POPP_DOCUMENT_LIBRARY/Public/PSU_Solicitation%20Process_Solicitation%20Documents_Request%20for%20Proposal%20(RFP)%20-%20Under%20150k.docx&action=default) ; e esta prevalece sobre a versão portuguesa em caso de conflitos de interpretação.

TERMOS DE REFERÊNCIA

- Título do posto:** Recrutamento de um gabinete de consultoria para:
- 1. Revisão e homogeneização dos Regulamento de Acesso às redes e interligação; Revisão e homogeneização do Regulamento de relações comerciais/Contratos de compra e venda de energia eléctrica.**
 - 2. Elaborar contratos de acesso a rede de produtores independentes, de compra e venda de electricidade entre concessionária e produtores independentes e venda de electricidade ao consumidor final**
 - 3. Elaborar o TDR Normas de Segurança linhas, Centros de produção de eletricidade, Subestações, postos de corte e Postos de transformação**
- Título Projecto:** Promoção de energia hidroeléctrica de forma sustentável e resiliente ao clima através de uma abordagem que integra a gestão de solo e de florestas em São Tomé e Príncipe.
- Duração:** 60 Dias.
- Local trabalho:** São Tomé
- Data do Inicio:** Com a assinatura do contrato

CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

O sistema de geração de electricidade em São Tomé e Príncipe é caracterizado pela produção termoelétrica à diesel (95%) e hidroelétrica (5%). A grande dependência do combustível fóssil importado para geração de electricidade representa um alto custo para a economia do país, com impacto negativo na produtividade e no padrão de vida da população.

Não obstante esta situação, diferentes estudos evidenciam o potencial para geração de electricidade a partir de fontes renováveis, nomeadamente os recursos hídricos, solar, eólico e biomassa. Outrossim, o país tem conhecido manifestação de interesse de investidores no sector de produção de electricidade através de outras alternativas fontes de energia, com enfase para as energias renováveis.

Apesar de São Tomé e Príncipe ter aprovado em 2014 o Decreto-Lei nº. 26/2014, documento que define o Regime Jurídico do Setor Elétrico, existem ainda barreiras que impedem o desenvolvimento deste sector. Estas barreiras advêm de um conjunto de restrições, nomeadamente: mercado limitado com poucos consumidores de grande porte, produção e distribuição de energia elétrica deficitária, falta de clareza das diferentes instituições que intervêm na gestão do sector, insuficiência ao nível das capacidades nacionais (técnicas e materiais) para acompanhar a evolução do sector e enquadramento legal e regulamentar incompleto.

Em 2016, foi lançado o projecto “Promoção de energia hidroelétrica resiliente ao clima e ambientalmente sustentável, através de uma abordagem que integra a gestão de terras e florestas em STP”, financiado pelo GEF (Global Environment Facility) através do PNUD. Atualmente, este projecto concentra recursos na redução de barreiras e riscos para possíveis investimentos privados ou públicos no sector de energia em São Tomé e Príncipe. As acções em curso visam fortalecer o quadro legal e regulatório através do desenvolvimento de um conjunto de normativos técnicos e legais.

ÂMBITO E ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO

2.1. Objectivo

Pretende-se, no contexto atrás descrito, recrutar um gabinete legalizado de serviços de consultoria para realizar as seguintes atividades:

I. Rever e melhorar os seguintes normativos elaborados no quadro do projecto:

1. Regulamento de acesso às redes e interligação
 2. Regulamento de relações comerciais/Contratos de compra e venda de energia eléctrica.
- II. Elaborar os TdR para “Normas de Segurança de linhas, Centros de produção de electricidade, Subestações, postos de corte e Postos de transformação”.**

2.2. Tarefas

I. De acordo ao exposto, para **rever e melhorar os normativos elaborados no quadro do projecto bem como elaborar 3 modelos de contratos relativos acesso a rede de produtores independentes, de compra e venda de electricidade entre concessionária e produtores independentes e venda de electricidade ao consumidor final**, as tarefas a serem desenvolvidas pelo proponente são as seguintes:

1. Analisar a estruturação dos títulos (artigos) dos documentos pré-elaborados de maneira detalhada, identificar as lacunas e propor documentos mais coerentes;
2. Analisar e comparar as normas dos supracitados documentos em relação as normas da lei sectorial (Regime jurídico do sector eléctrico - RJSE) bem como outros normativos nacionais;
3. Elaborar a versão final dos respetivos documentos de acordo as conformidades e alterações.
4. **Elaborar 3 modelos de contratos relativos acesso a rede de produtores independentes, de compra e venda de electricidade entre concessionária e produtores independentes e venda de electricidade ao consumidor final**

Além das tarefas acima descritas, o proponente deverá fazer uma reflexão aprofundada sobre o desenho do mercado proposto para o Sistema Eléctrico Nacional – SEN e as relações comerciais estabelecidas entre os diversos intervenientes do sector e entre estes e o consumidor ou cliente final, que espelhem as questões como:

1. O critério de maior ou menor utilização das infraestruturas de redes de transporte e distribuição e dos custos para efeitos da sua remuneração;
2. Identificação dos riscos associados a produção de electricidade e quem os assume;
3. A imposição de obrigações aos produtores do dever de reserva primária de energia, bem como a programação das indisponibilidades dos grupos geradores para efeitos de manutenção; A Identificação dos responsáveis pela garantia no abastecimento e segurança na rede e os efeitos das falhas na relação técnico-comercial;
4. Interrupção do fornecimento de energia eléctrica por facto imputável ao Cliente;

5. Identificação das informações a prestar pelos operadores de mercado;
6. Regras para a comunicação e celebração de contratos bilaterais
7. Regras para leitura e facturação de energia eléctrica;
8. Regras de terciarização ou prestação de serviços por terceiros e outras.

II. Para a **elaboração dos TdR para recrutamento de um serviço de consultoria para preparação de “Normas de Segurança de linhas, Centros de produção de electricidade, Subestações, postos de corte e Postos de transformação”**, o gabinete/empresa deverão ter em contas a infraestruturas eléctrica existentes, bem como os seus normativos. Estes TdR deverão espelhar os seguintes pontos:

1. Avaliação das normas existentes aplicadas até ao momento nas instalações eléctricas de STP;
2. Análise das instalações eléctricas do país, características do material eléctrico usado, tecnologia, tipo de corrente, tipos de redes eléctricas BT e MT.
3. Segurança mecânica das instalações eléctricas, distâncias a respeitar entre condutores, e outras instalações, travessias, condições de estabelecimento de diversas infraestruturas subterrâneas;
4. Iluminação pública, tecnologia e proteções a utilizar;
5. Utilização de infraestruturas comuns electricidade/telecomunicações;
6. Protecção contra sobretensões e sobre intensidades, equipamentos a utilizar;
7. Protecção das pessoas, sistema de neutro, sistemas de primeiros socorros;
8. Manutenção, conservação, exploração, trabalhos nas redes eléctricas;
9. Trabalhos com e sem presença de tensão, bem como a inspeção das instalações.

METODOLOGIA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ver anexo 2

O gabinete/empresa deverá trabalhar em colaboração com a Unidade de Gestão do projecto e o Comité Técnico sempre que for solicitado.

RESULTADOS ESPERADOS

1. **Regulamento de acesso a rede e de interligação** revisto e melhorado, pronto a ser submetido ao governo;

2. **Regulamento de relações comerciais/Contratos de compra e venda de energia eléctrica revisto e melhorado**, prontos a serem submetidos ao governo;

Três (3) modelos de contratos relativos acesso a rede de produtores independentes, de compra e venda de electricidade entre concessionária e produtores independentes e venda de electricidade ao consumidor final elaborados prontos a serem submetidos ao governo.

3. **TDR para a contratação de um serviço que defina Normas de Segurança linhas, Centros de produção de eletricidade, Subestações, postos de corte e Postos de transformação**, elaborado e pronto a ser lançado.

PERFIL DO PROPONENTE

O gabinete/empresa deve estar legalizado em São Tomé e Príncipe (condição obrigatória para elegibilidade) e reunir as competências seguintes:

1. 1 Licenciado universitário em Engenharia Elétrica, Eletrotécnica, eletromecânica ou de Energias Renováveis com pelo menos 10 anos de experiência no sector elétrico nacional
2. 1 Jurista com formação em regulamentação pública pelo menos 3 anos de experiência na regulação técnica e económica do sector elétrico nacional
3. 1 Jurista com formação em regulamentação pública e experiência provada de elaboração de pelo menos 4 textos de lei/regulamentos de âmbito nacional

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Fixa-se o prazo de 45 dias a partir da data de assinatura do contrato, como se segue:

Empregável	Descrição	Data de entrega
Relatório inicial da consultoria.	Metodologia e calendário ajustado	1ª Semana
TDR para a contratação de um serviço que defina Normas de Segurança linhas, Centros de produção de eletricidade, Subestações, postos de corte e Postos de transformação.	Entrega do TDR	4ª Semanas
Versão Preliminar dos normativos e dos modelos de contrato	Apresentação dos normativos e dos contratos para recolha de subsídios.	5ª Semanas
Entrega da versão final dos Normativos e dos modelos de contrato.	Apresentação e entrega dos documentos finalizados.	8ª Semanas

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Apenas os candidatos que atingirem o nível mínimo de pontuação e os requisitos relevantes de anos de experiência serão considerados para a avaliação técnica. A avaliação técnica incluirá uma revisão documental. Será considerada a taxa de 70% para a proposta técnica e 30% para a proposta financeira.

Método de pontuação combinada - onde as qualificações e a metodologia serão ponderadas no máximo em 70%, e combinadas com a oferta de preço que será ponderada em um máximo de 30%.

Método: método de análise cumulativa será usado para avaliar propostas. Ao utilizar este método de pontuação ponderada, a adjudicação do contrato será feita a equipa de consultores cuja oferta foi avaliada e determinada como:

I. Responsiva / complacente / aceitável; e

II. Tendo recebido a pontuação mais alta de um conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros ponderados específicos para a solicitação.

1. Peso dos critérios técnicos: 70 (70% da pontuação total obtida).

2. Peso dos critérios financeiros: 30 (30% da pontuação total obtida)

Somente gabinetes que obtiverem um mínimo de 49 (70%) pontos na parte técnica serão considerados para a avaliação financeira.

Proposta técnica = 70 pontos

Perfil do líder da equipa (25 pontos)	Pontos
1 Licenciado universitário em Engenharia Elétrica, Eletrotécnica, eletromecânica com formação em Energias Renováveis	15
Pelo menos 10 anos de experiência no sector eléctrico nacional	10
Perfil da equipa de técnicos (45 pontos)	Pontos
1 Jurista com formação em regulamentação pública pelo menos 3 anos de experiência na regulação técnica e económica do sector eléctrico nacional	25
1 Jurista com formação em regulamentação pública e experiência provada de elaboração de pelo menos 4 textos de lei/regulamentos de âmbito nacional	20

MODALIDADE DE PAGAMENTO

As modalidades de pagamento serão as seguintes:

1. 30% Com a apresentação do primeiro draft dos documentos
2. 70% Com a submissão das versões finais dos documentos uma vez realizado o atelier de validação técnica e incluído todas as contribuições saídas da validação técnica, bem como o relatório da consultoria